



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº031/2025

Mococa, 17 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.212/2023 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de transferência do Governo Federal, Portaria GM/MS nº 3.617, de 23 de abril de 2.024, para à execução de obras de construção de Unidade Básica de Saúde.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLAYTON DIVINO BOCH**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Mococa - SP

|                         |          |         |
|-------------------------|----------|---------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b> |          |         |
| <b>- MOCOCA -</b>       |          |         |
| <b>PROTOCOLO</b>        |          |         |
| NÚMERO                  | DATA     | RÚBRICA |
| 0066                    | 17/01/25 | AP      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

**“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”**

**APROVADO**

Em 5<sup>ma</sup> Discussão por 12P34  
Sessão 22/01 / 2025

Paulo Antônio Antônio  
Vice-Presidente

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo;

**FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de JANEIRO de 2025, aprovou o Projeto de Lei nº 004/2025 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 4.871.952,00 (quatro milhões oitocentos e setenta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09.00 – SM DE SAUDE

09.03 – ATENCAO BASICA

10.301.0079.1025 – ATENCAO BASICA - INVESTIMENTO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 1303).....R\$ 2.435.976,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3010026 – Portaria GM/MS 3617 – UBS Antonio C. Massaro

09.00 – SM DE SAUDE

09.03 – ATENCAO BASICA

10.301.0079.1025 – ATENCAO BASICA - INVESTIMENTO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 1304 ).....R\$ 2.435.976,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3010027 – Portaria GM/MS 3617 – UBS Maria Magdalena T. Cunali

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

**Art. 3º** - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ofício nº 310/2025

APSC

Mococa, 17 de Janeiro de 2025

**ASSUNTO: Solicitação de crédito especial.**

Respeitosamente cumprimentando-o vimos por meio deste, solicitar crédito suplementar para reforçar valores de dotações orçamentárias do orçamento vigente (2025) do município de Mococa SP, conforme portaria 3.617 de 23/04/202, na qual se destina à execução de obras de construção de Unidade Básica de Saúde ( UBS ANTONIO CARLOS MASSARO E UBS MARIA MAGDALENA TALIBERTI CUNALI ), conforme anexos, com abertura de fichas.

**09-DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**03- ATENÇÃO BÁSICA**

| DESPESA | DESCRIÇÃO      | FUNCIONAL   | DOTAÇÃO              | ELEMENTO            | VALOR           |
|---------|----------------|-------------|----------------------|---------------------|-----------------|
|         | ATENÇÃO BÁSICA | 10.301.0079 | 1025.4.4.90.51.00.05 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$4.871.952,00 |

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Adriana Paula de Souza Casteli

Assessora de Gestão da Secretaria de Saúde

Exmo. Senhor  
**Eduardo Ribeiro Barison**  
Prefeito Municipal

Praça Marechal Deodoro, 93, Mococa/SP  
saude@mococa.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/04/2024 | Edição: 79 | Seção: 1 | Página: 66

Órgão: Ministério da Saúde / Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MS Nº 3.617, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção de Unidade Básica de Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios ou Distrito Federal descritos no anexo desta Portaria, a receberem recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção de Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimento e onerarão o Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Monitoramento de Obras Fundo a Fundo (SISMOB), por meio do InvestSUS Gestão, disponível no [portalfns.saude.gov.br](http://portalfns.saude.gov.br).

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º O Município ou Distrito Federal habilitado deverá informar periodicamente a situação de execução da proposta habilitada no SISMOB, nos termos da Portaria de Consolidação nº GM/MS 06, de 03 de outubro de 2017, TÍTULO IX. DO FINANCIAMENTO FUNDO A FUNDO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, Arts. 1104 a 1120.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍZIA TRINDADE LIMA

### ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à execução de obras Fundo a Fundo de Construção de Unidade Básica de Saúde.

| UF | MUNICÍPIO | ENTIDADE | Nº DA PROPOSTA | VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$) | PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO | FUNCIONAL PROGRAMA |
|----|-----------|----------|----------------|-------------------------------|-----------------------|--------------------|
|----|-----------|----------|----------------|-------------------------------|-----------------------|--------------------|

|    |                   |                                                              |                   |              |      |                |
|----|-------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|------|----------------|
| SP | ITAI              | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAI                             | 12026015000124002 | 2.012.825,00 | 0003 | 10301511985810 |
| SP | ITANHAEM          | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITANHAEM            | 13889813000124001 | 2.435.976,00 | 0003 | 10301511985810 |
| SP | ITANHAEM          | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITANHAEM            | 13889813000124002 | 5.291.345,00 | 0003 | 10301511985810 |
| SP | ITARARE           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARARE                          | 13820532000124014 | 2.012.825,00 | 0003 | 10301511985810 |
| SP | JAGUARIUNA        | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIUNA                       | 11297035000124001 | 2.435.976,00 | 0003 | 10301511985810 |
| SP | JANDIRA           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDIRA                          | 11399249000124004 | 2.765.371,00 | 0003 | 10301511985810 |
| SP | JANDIRA           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDIRA                          | 11399249000124005 | 2.765.371,00 | 0003 | 10301511985810 |
| SP | JOANOPOLIS        | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS | 97522485000124015 | 2.012.825,00 | 0003 | 10301511985810 |
| SP | JUNDIAI           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                     | 13875759000124001 | 2.765.371,00 | 0003 | 10301511985810 |
| SP | JUNDIAI           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                     | 13875759000124002 | 2.765.371,00 | 0003 | 10301511985810 |
| SP | LARANJAL PAULISTA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJAL PAULISTA                | 12159550000124001 | 2.012.825,00 | 0003 | 10301511985810 |
| SP | LEME              | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEME/SP                          | 12298037000124003 | 2.012.825,00 | 0003 | 10301511985810 |
| SP | MATAO             | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MATAO               | 12225804000124002 | 2.435.976,00 | 0003 | 10301511985810 |
| SP | MOCOCA            | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA                           | 11976738000124003 | 2.435.976,00 | 0003 | 10301511985810 |

|    |                  |                                              |                   |              |      |               |
|----|------------------|----------------------------------------------|-------------------|--------------|------|---------------|
| SP | MOCOCA           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA           | 11976738000124004 | 2.435.976,00 | 0003 | 1030151198581 |
| SP | MONTE MOR        | FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MONTE MOR        | 11898978000124006 | 2.435.976,00 | 0003 | 1030151198581 |
| SP | NAZARE PAULISTA  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZARE PAULISTA  | 12774639000124001 | 2.012.825,00 | 0003 | 1030151198581 |
| SP | NOVA ODESSA      | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS               | 14026083000124001 | 2.012.825,00 | 0003 | 1030151198581 |
| SP | NOVA ODESSA      | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS               | 14026083000124002 | 5.291.345,00 | 0003 | 1030151198581 |
| SP | OLIMPIA          | FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE OLIMPIA SP       | 11105607000124002 | 2.435.976,00 | 0003 | 1030151198581 |
| SP | PALMEIRA D'OESTE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRA D OESTE | 12294592000124001 | 2.012.825,00 | 0003 | 1030151198581 |
| SP | PEREIRAS         | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEREIRAS         | 11824571000124001 | 2.012.825,00 | 0003 | 1030151198581 |
| SP | PIRAJUI          | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                     | 11371187000124003 | 2.435.976,00 | 0003 | 1030151198581 |
| SP | POTIM            | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POTIM            | 13770915000124002 | 2.012.825,00 | 0003 | 1030151198581 |
| SP | POTIM            | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POTIM            | 13770915000124004 | 2.012.825,00 | 0003 | 1030151198581 |
|    |                  | FUNDO                                        |                   |              |      |               |

24/04/2024, 11:32

SISMOB - Sistema de Monitoramento de Obras

**Localização proposta**

**Site de proposta** / **Informações da proposta**

**Localização proposta**

**Nível de confiabilidade**

**UF e município informados**

**Observações**

**Latitude**  
-21.49303

**Longitude**  
-47.007769



Localização proposta

Recurso

Ambientes mínimos

Documentos

Fotografias

Histórico

Cadastro proposta

Lista de propostas • Informações da proposta

## Informações da proposta

Favorável

Proposta com parecer favorável, aguardando publicação em portaria

## Avisos

Não existem informações a serem apresentadas.

## Informações gerais

## Informações do proponente

Entidade

CNPJ

Componente - Tipo da obra  
Requalifica URS - ConstruçãoTipo de recurso  
ProgramaNúmero da proposta  
11976.7380001/24-004Valor da proposta  
R\$ 2.435.976,00

Opções

jean@primeac.com.br

## Informações da proposta

Nome do estabelecimento  
UBS ANTONIO CARLOS MASSAROPorte  
Porte IIData de cadastro  
10/04/2024

Número da portaria de habilitação

Data da portaria de habilitação

Situação da proposta no SISMOB  
SOLICITADOSituação da proposta  
FavorávelÚltima atualização da proposta  
12/04/2024 14:40

Valor empenhado

## Justificativa

Justifica-se o presente pleito em virtude da necessidade de ampliação e reordenamento dos atendimentos na atenção primária do município de Mococa, visto o seu crescimento demográfico e populacional. A construção da nova UBS Sr. Antônio Carlos Massaro visa transferir os serviços já realizados por essa unidade, CHES 3881154, uma vez que a edificação atual se encontra em estado avançado de depreciação em razão do tempo, bem como não comporta mais todos os serviços prestados aos usuários SUS da cidade nos ambientes existentes, resultando no desconforto e superlotação dos atendimentos realizados. A construção de uma Unidade Básica de Saúde permitirá o atendimento de aproximadamente 10.255 pessoas e proporcionará uma qualificação no atendimento aos pacientes e, também, a melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos, impactando diretamente na qualidade de vida, não somente deles, mas de toda a população. Destaca-se a escolha pela porte II da nova Unidade de Saúde, visto que hoje já são credenciadas 02 equipes de Saúde da Família e o prédio atual não comporta tais atendimentos.

## Informações de endereço

Município - UF

CEP

PIER LINDBERG

## Abstract

APP is involved in the following:

circulation

Latitude

21 A053

Longkude

47.023627

### Observações

9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298-299-300-301-302-303-304-305-306-307-308-309-310-311-312-313-314-315-316-317-318-319-320-321-322-323-324-325-326-327-328-329-330-331-332-333-334-335-336-337-338-339-340-341-342-343-344-345-346-347-348-349-350-351-352-353-354-355-356-357-358-359-360-361-362-363-364-365-366-367-368-369-370-371-372-373-374-375-376-377-378-379-380-381-382-383-384-385-386-387-388-389-390-391-392-393-394-395-396-397-398-399-400-401-402-403-404-405-406-407-408-409-410-411-412-413-414-415-416-417-418-419-420-421-422-423-424-425-426-427-428-429-430-431-432-433-434-435-436-437-438-439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451-452-453-454-455-456-457-458-459-460-461-462-463-464-465-466-467-468-469-470-471-472-473-474-475-476-477-478-479-480-481-482-483-484-485-486-487-488-489-490-491-492-493-494-495-496-497-498-499-500-501-502-503-504-505-506-507-508-509-510-511-512-513-514-515-516-517-518-519-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536-537-538-539-540-541-542-543-544-545-546-547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-572-573-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-620-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-646-647-648-649-650-651-652-653-654-655-656-657-658-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-670-671-672-673-674-675-676-677-678-679-680-681-682-683-684-685-686-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-705-706-707-708-709-710-711-712-713-714-715-716-717-718-719-720-721-722-723-724-725-726-727-728-729-730-731-732-733-734-735-736-737-738-739-740-741-742-743-744-745-746-747-748-749-750-751-752-753-754-755-756-757-758-759-760-761-762-763-764-765-766-767-768-769-770-771-772-773-774-775-776-777-778-779-780-781-782-783-784-785-786-787-788-789-790-791-792-793-794-795-796-797-798-799-800-801-802-803-804-805-806-807-808-809-810-811-812-813-814-815-816-817-818-819-820-821-822-823-824-825-826-827-828-829-830-831-832-833-834-835-836-837-838-839-840-841-842-843-844-845-846-847-848-849-850-851-852-853-854-855-856-857-858-859-860-861-862-863-864-865-866-867-868-869-870-871-872-873-874-875-876-877-878-879-880-881-882-883-884-885-886-887-888-889-890-891-892-893-894-895-896-897-898-899-900-901-902-903-904-905-906-907-908-909-910-911-912-913-914-915-916-917-918-919-920-921-922-923-924-925-926-927-928-929-930-931-932-933-934-935-936-937-938-939-940-941-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952-953-954-955-956-957-958-959-960-961-962-963-964-965-966-967-968-969-970-971-972-973-974-975-976-977-978-979-980-981-982-983-984-985-986-987-988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-1000-1001-1002-1003-1004-1005-1006-1007-1008-1009-1010-1011-1012-1013-1014-1015-1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023-1024-1025-1026-1027-1028-1029-1030-1031-1032-1033-1034-1035-1036-1037-1038-1039-1040-1041-1042-1043-10



Copyright © 1967-2018 NEPH. Printed in USA.

## Recurso

## Entornos mínimos

Documentos

Fotografías

## Historico

[Criar proposta](#)[Favorável](#)[> Lista de propostas](#) > [Informações da proposta](#)

## Informações da proposta

 Favorável

Proposta com parecer favorável, aguardando publicação em portaria

### Avisos

Não existem informações a serem apresentadas.

### Informações gerais

#### Informações do proponente:

Entidade:  
FMS MOCOCA/SP  
Município - UF:  
Mococa - SP  
Nome do usuário:  
EDUARDO RIBEIRO BARBON  
E-mail:  
jean@primeac.com.br

CNPJ:  
11.976.738/0001-05  
Inscrit:  
353050  
Telefone:  
Celular (14) 99703-3223

#### Informações da proposta

Nome do estabelecimento:  
UBS MARIA MAGDALENA TALIBERTI CUNALI

Porte:  
Porte II

Número da portaria de habilitação:  
-

Situação da proposta no SISMO:  
SOLICITADO

Última atualização da proposta:  
12/04/2024 14:33

Justificativa:

Data do cadastro:  
10/04/2024  
Data da portaria de habilitação:  
-

Situação da proposta:  
Favorável  
Valor empenhado:  
-

Componente - Tipo de obra:  
Requalifica UBS - Construção

Número da proposta:  
11976.7380001/24-001

Tipo de recurso:  
Programa  
Valor da proposta:  
R\$ 2.425.976,00

[Opções](#)

credenciadas 02 equipes de Saúde da Família e o prédio atual não comporta tais atendimentos.

#### Informações de endereço

Município - UF:

CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº034/2025

Mococa, 17 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, com nossos cordiais cumprimentos e com fundamento nos artigos 180, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa e 24, III da Lei Orgânica do Município, em face ao recesso deste Poder Legislativo, convocamos extraordinariamente a Câmara Municipal para apreciação dos Projetos de Leis, abaixo relacionados:

- 1- Projeto de Lei que "Altera a Lei nº3.948, de 16 de Novembro de 2009", solicitado através do Ofício nº029/2025, de 16 de janeiro de 2025.
- 2- Projeto de Lei que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a conceder ajuda de custo financeiro mensal aos pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde em uso de Oxigenioterapia Domiciliar, correspondente ao consumo de energia elétrica do respectivo aparelho terapêutico", solicitado através do Ofício nº030/2025, de 16 de janeiro de 2025.
- 3- Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências", solicitado através do Ofício nº031/2025, de 17 de janeiro de 2025.
- 4- Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências", solicitado através do Ofício nº032/2025, de 17 de janeiro de 2025.

|                         |             |                |
|-------------------------|-------------|----------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b> |             |                |
| <b>- MOCOCA -</b>       |             |                |
| <b>PROTOCOLO</b>        |             |                |
| <b>NÚMERO</b>           | <b>DATA</b> | <b>RUBRICA</b> |
| 0069                    | 17/01/25    |                |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- 
- 5- Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências", solicitado através do Ofício nº033/2025, de janeiro de 2025.

Respeitosamente, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**CLAYTON DIVINO BOCH**  
Presidente da Câmara Municipal de Mococa-SP.  
Nesta



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

## PODER LEGISLATIVO

Mococa, 21 de janeiro de 2025.

OFÍCIO Nº 17/2025/CMM/GAB

Aos Vereadores  
Câmara Municipal de Mococa  
Praça Marechal Deodoro, nº 26  
13.730-047 Mococa-SP

**Assunto: Convocação de sessão extraordinária**

Senhores Vereadores,

Conforme disposição do art. 147, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, convoco sessão extraordinária para discussão e deliberação dos projetos:

1. Projeto de Lei nº 002/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que "Altera a Lei nº 3.948, de 16 de Novembro de 2009".

2. Projeto de Lei nº 003/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a conceder ajuda de custo financeiro mensal aos pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde em uso de Oxigenoterapia Domiciliar, correspondente ao consumo de energia elétrica do respectivo aparelho terapêutico."

3. Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

4. Projeto de Lei nº 005/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

5. Projeto de Lei nº 006/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

A sessão extraordinária será às 18h00 de quarta-feira, 22 de janeiro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Mococa.

Aguardo a presença de todos os Nobres colegas.

A íntegra dos projetos será disponibilizada em anexo a este ofício de convocação, por meio de aplicativo de mensagens, em consonância com o regimento regimental.

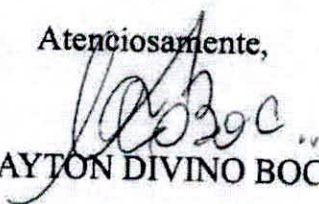


# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**

## **PODER LEGISLATIVO**

---

Atenciosamente,

  
CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

## PODER LEGISLATIVO

---

Mococa, 23 de janeiro de 2025.

OFÍCIO Nº 18/CMM/GAB/2025

A Sua Excelência o Senhor  
Eduardo Ribeiro Barison  
Prefeito Municipal de Mococa  
Praça Marechal Deodoro, nº 44  
13.730-047 Mococa-SP

**Assunto: Autógrafos de projetos de leis aprovados**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos, para as devidas providências, o expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão, constando de:

1. Autógrafo nº 001/2025, referente ao Projeto de Lei nº 003/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a conceder ajuda de custo financeiro mensal aos pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde em uso de Oxigenioterapia Domiciliar, correspondente ao consumo de energia elétrica do respectivo aparelho terapêutico.”, aprovado, **com emenda**, em sessão extraordinária no dia 23 de janeiro de 2025.
2. Autógrafo nº 002/2025, referente ao Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 23 de janeiro de 2025.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**

### **PODER LEGISLATIVO**

---

3. Autógrafo nº 003/2025, referente ao Projeto de Lei nº 005/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 23 de janeiro de 2025.

4. Autógrafo nº 004/2025, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.”, aprovado em sessão extraordinária no dia 23 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

CLAYTON DIVINO  
BOCH:034502006  
58

Assinado de forma digital  
por CLAYTON DIVINO  
BOCH:03450200658  
Dados: 2025.01.23  
10:04:41 -03'00'

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 002/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 004/2025

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 4.871.952,00 (quatro milhões oitocentos e setenta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09.00 – SM DE SAUDE

09.03 – ATENCAO BASICA

10.301.0079.1025 – ATENCAO BASICA - INVESTIMENTO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 1303).....R\$  
2.435.976,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3010026 – Portaria GM/MS 3617 – UBS Antonio C. Massaro

09.00 – SM DE SAUDE

09.03 – ATENCAO BASICA

10.301.0079.1025 – ATENCAO BASICA - INVESTIMENTO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 1304 ).....R\$  
2.435.976,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3010027 – Portaria GM/MS 3617 – UBS Maria Magdalena T. Cunali

Art. 2º O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 002/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 004/2025

**Câmara Municipal de Mococa, 23 de janeiro de 2025.**

CLAYTON  
DIVINO  
BOCH:03450200  
658

Assinado de forma  
digital por CLAYTON  
DIVINO  
BOCH:03450200658  
Dados: 2025.01.23  
10:05:35 -03'00'

**CLAYTON DIVINO BOCH**

**Presidente**

GIOVANNA  
FAVERO TAQUES  
LOYOLA:4239710  
9875

Assinado de forma digital  
por GIOVANNA FAVERO  
TAQUES  
LOYOLA:42397109875  
Dados: 2025.01.23  
10:07:40 -03'00'

**GIOVANNA FAVERO TAQUES**

**LOYOLA**

**1ª secretária**

IVAN  
FRANCISCO:2  
1468610880

Assinado de forma digital por  
IVAN FRANCISCO:21468610880  
Dados: 2025.01.23 10:07:04  
-03'00'

**IVAN FRANCISCO**

**2º secretário**